



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 875 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 11 de julho de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- **Portaria Nº 215/2018**
- **Portaria Nº 216/2018**
- **Portaria Nº 217/2018**
- **Portaria Nº 218/2018**
- **Portaria Nº 219/2018**
- **Portaria Nº 220/2018**

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 875 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 11 de julho de 2018.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 215/2018

Em, 11 de julho de 2018.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para a Gestora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – CPF: 874.875.864-72**, Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a Sra. Prefeita possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, para tratar de assuntos de interesses deste município junto à Caixa Econômica Federal na cidade de Natal/RN, **no dia 12 de julho de 2018**.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 216/2018

Em, 11 de julho de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para o servidor **ANTÔNIO FILGUEIRA DE SOUSA – CPF: 722.089.294-20**, Assessor de Projetos Especiais do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, para tratar de assuntos de interesses deste município junto à Caixa Econômica Federal na cidade de Natal/RN, **no dia 12 de julho de 2018**.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 217/2018

Em, 11 de julho de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para a servidora **ALZIRA ROCHA DO CARMO – CPF: 985.288.154-04**, Secretária Municipal de Educação de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a servidora possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, onde participará da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da UNDIME-RN, realizado **no dia 12 de julho de 2018**, na Sede da UNDIME-RN, situada à R. Dom Joaquim de Almeida, 1762 - Lagoa Nova, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

Espaço não utilizado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 875 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 11 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 218/2018

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, considerando a adesão ao Selo UNICEF, Município Aprovado Edição: 2017-2020, que se efetivará por meio de gestão Intersetorial entre as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Esporte.

Art.2º - Nomear os membros da Comissão Intersetorial com a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Alzira Rocha do Carmo
Francisca Das Chagas Fernandes de Almeida
Maria Luzivânia da Silva
Sônia Maria de Oliveira

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Maria de Fátima Gurgel Rocha Pereira
Luiz Carlos Magalhães

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Mariana Alves de Lima Neta
Maria Luzielma Felipe Dutra

IV - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Antonio Erivaldo Calixto da Silva
Ana Lize Duarte da Silva

V - Representantes do Conselho Tutelar:

Luzia Larissa Alves Bessa
Acássio Medeiros do Carmo

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

Manoel Souza de Oliveira
Mário Célio Silva Oliveira

VII - Representantes do Setor de Comunicação:

Paulo Ricardo de Freitas
Andreilton Alves de Souza

VIII - Representantes dos Adolescentes:

Epifania Bessa da Silva Freitas
Viviane Pâmela Lima
Alex Eduardo Araújo

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 11 dias do mês de julho de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 219/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor Técnico em Engenharia e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO DIOGO ARAÚJO** para o Cargo de Assessor Técnico em Engenharia, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 11 dias do mês de julho de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 875 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 11 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 220/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador de Arrecadação de Tributos e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor **JOSÉ EDILMO ALVES MAGALHÃES** para o Cargo de Coordenador de Arrecadação de Tributos, lotado na Secretaria de Tributação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 11 dias do mês de julho de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado